



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1175 - Taboão, Estado do Tocantins, 11 de Setembro de 2024

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....01

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 042/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Juvenal Fernandes dos Santos, Matrícula 895, Coordenador de Segurança Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês Agosto do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 043/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de

Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Herlito Carneiro da Silva, Matrícula 159, Agente de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês Agosto do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 044/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão; **R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Poliana Rodrigues de Lima, Matrícula 341, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 05/08/2024 a 05/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês Agosto do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração